

0002881-43.2018.6.01.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**TERMO ADITIVO****PROCESSO SEI Nº 0002881-43.2018.6.01.8000**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 27/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA R. ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, situado na Av. Antônio da Rocha Viana, n.º 1.389, Bairro Bosque, *e-mail*: [comap@tre-ac.jus.br](mailto:comap@tre-ac.jus.br), fone: 3212-4313/4453, CEP 69900-526 – Rio Branco/Acre, representado por seu Diretor-Geral, **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 10/2014, em sequência designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a sociedade empresária **R. ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ 12.515.614/0001-95, com sede na BR 364 KM01, n.º 4128, LOTEAMENTO SANTA HELENA, CEP 69.908-768, tel. 68 3224-0874, 99957-4510, *e-mail*: [renanvpss@gmail.com](mailto:renanvpss@gmail.com), neste ato representada por **Renan Albuquerque de Oliveira**, portador do RG n.º 365.330 – SSP/SP e CPF n.º 829.109.422-04, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, n. 200, Bairro Xavier Maia, em Rio Branco/Acre, doravante designada CONTRATADA, acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, e sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2019, com término em 08/01/2020, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA**